



PODER JUDICIÁRIO DO  
Estado de São Paulo

# Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3815 • São Paulo, terça-feira, 5 de setembro de 2023

[www.dje.tjsp.jus.br](http://www.dje.tjsp.jus.br)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

#### COMUNICADO Nº 307/2023

A **Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** e o **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec)** comunicam aos magistrados deste Tribunal que a Semana Nacional da Conciliação está em sua XVIII Edição e o objetivo das campanhas desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça é disseminar em todo o país a cultura da paz e do diálogo, desestimular condutas que tendem a gerar conflitos e proporcionar às partes uma experiência exitosa de conciliação.

Convidamos os magistrados e juízes coordenadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) a concentrarem esforços para a realização no período de 06 a 10 de novembro de 2023 do maior número de audiências em processos que exista a possibilidade de conciliação, bem como de sessões pré-processuais.

As sessões de conciliação serão computadas na estatística nacional do Conselho Nacional de Justiça para a aferição dos resultados do movimento.



**COMUNICADO Nº 373/2023  
(Processo nº 2023/00090856)**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** publica, para conhecimento geral, a Resolução nº 516/2023 do Conselho Nacional de Justiça:



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**RESOLUÇÃO N. 516, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera as Resoluções CNJ n. 81/2009 e 203/2015.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 12.990/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288/2010);

**CONSIDERANDO** o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADC n. 41, que considerou legítima a utilização de critérios subsidiários de heteroidentificação à autodeclaração de pessoa negra, bem como na ADPF n. 186, que entendeu constitucionais as ações afirmativas para promover a igualdade racial;

**CONSIDERANDO** o relatório da Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário, realizada por este Conselho Nacional de Justiça e divulgada em 2021;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação da Comissão de Heteroidentificação nos concursos públicos do Poder Judiciário, a fim de evitar fraudes e a utilização indevida da cota racial;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento de Ato Normativo n. 0005298-94.2023.2.00.0000, na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2023;



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Resolução CNJ n. 81/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....  
§ 1º-A É vedado o estabelecimento de nota de corte ou qualquer espécie de cláusula de barreira para os candidatos negros na prova objetiva seletiva.

.....  
§ 6º As comissões de que trata o parágrafo anterior deverão funcionar preferencialmente no ato da inscrição ou antes da publicação do resultado final do concurso, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade de cada tribunal.”(NR)

Art. 2º O § 3º do art. 2º da Resolução CNJ n. 203/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
§ 3º É vedado o estabelecimento de qualquer espécie de cláusula de barreira para os candidatos negros, bastando o alcance de nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, ou nota 6,0 para os concursos da magistratura, para que os candidatos cotistas sejam admitidos nas fases subsequentes.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente a todos os editais, independente do estágio em que se encontrem.

Ministra **ROSA WEBER**



**COMUNICADO Nº 374/2023  
(Processo nº 2023/00091019)**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** publica, para conhecimento geral, a Recomendação nº 140/2023 do Conselho Nacional de Justiça:



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**RECOMENDAÇÃO Nº 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Recomenda e regulamenta a adoção de métodos de resolução consensual de conflitos pela Administração Pública dos órgãos do Poder Judiciário em controvérsias oriundas de contratos administrativos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que compete ao CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se consolidar a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito do Poder Judiciário, instituída por meio da Resolução CNJ n. 125/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 125/2010;

**CONSIDERANDO** as diretrizes contidas nos arts. 165 a 175 da Lei n. 13.105/2015 (CPC) e da Lei n. 13.140/2015, que dispõe sobre mediação e conciliação de conflitos e autoriza a sua resolução, inclusive no âmbito da Administração Pública;



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**CONSIDERANDO** que a resolução de conflitos por meio da conciliação e mediação permite alternativa mais célere ao processo administrativo, com a mesma segurança jurídica, sendo medida de efetividade do acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** a competência para dirimir conflitos por meio de autocomposição, direcionada aos entes da Administração Pública, instituída por meio dos arts. 32 a 40 da Lei n. 13.140/2015;

**CONSIDERANDO** a disposição expressa contida entre os arts. 151 e 154 da Lei n. 14.133/2021, a respeito da adoção de meios adequados de prevenção e resolução de controvérsias referentes às contratações públicas;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui competência legal para aplicar sanções administrativas a particulares com os quais tenha firmado contrato administrativo, nos termos dos arts. 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993 c/c arts. 104, inciso IV, 155, 156, 157, 158, 162 e 163, todos da Lei n. 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir maior segurança jurídica para a celebração de acordos pela Administração Pública dos órgãos do Poder Judiciário, por meio da fixação de parâmetros que guiem a sua elaboração;

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Lei n. 13.655/2018, que inseriu os artigos 20 a 30 no Decreto-Lei n. 4.657/1942 – a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) – com o objetivo de atribuir maior segurança jurídica, eficiência e consensualismo na aplicação do Direito Público;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Plenário do CNJ no Ato Normativo n. 0003150-13.2023.2.00.0000, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de junho de 2023;

**RESOLVE:**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Art. 1º Os órgãos do Poder Judiciário, em sua atuação administrativa, poderão empregar métodos de resolução consensual de conflitos em matéria de contratos administrativos.

§ 1º A iniciativa do acordo pode ser proposta pelo particular ou pela Administração Pública, na fase extrajudicial ou no curso de ação judicial.

§ 2º O acordo extrajudicial poderá ser celebrado no âmbito do procedimento administrativo destinado a apurar a inexecução do contrato ou, caso este já tenha sido encerrado, mediante procedimento administrativo específico.

§ 3º Será reconhecido o previsto no parágrafo único do art. 151 da Lei n. 14.133/2021 quando a controvérsia for relacionada a direitos patrimoniais disponíveis.

§ 4º A controvérsia poderá ser dirimida em câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, na forma do art. 32 da Lei n. 13.140/2015.

§ 5º Os órgãos do Poder Judiciário poderão regulamentar o presente objeto por ato normativo próprio, a fim de se conferir segurança jurídica à autocomposição em si e estabilidade jurídica ao acordo autocompositivo endocontratual.

Art. 2º O acordo deve se pautar pela vantajosidade ao interesse público em relação ao ajuizamento de ação judicial, considerando-se, para tanto, a duração razoável do processo, a efetividade das sanções aplicáveis e a celeridade na reparação do dano.

Art. 3º O acordo deverá conter obrigações certas, líquidas, determinadas e exigíveis.

§ 1º No acordo, o particular deverá assumir a responsabilidade pela inexecução do contrato, de forma clara e detalhada.

§ 2º O acordo poderá conter cláusula específica de aplicação de multa ou outra espécie de cominação adequada no caso de descumprimento das obrigações assumidas.

§ 3º Excepcionalmente, o acordo poderá conter obrigações incertas ou não determinadas, desde que devidamente fundamentada.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Art. 4º Pode ser objeto de composição a aplicação das sanções administrativas a que se referem os arts. 156, 162 e 163 da Lei n. 14.133/2021, com base, também, nos arts. 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, admite-se a redução ou a isenção de uma ou mais sanções aplicadas, a partir da análise da extensão do dano e da gravidade e reprovabilidade do fato.

Art. 5º O acordo não exime o particular da obrigação de reparar integralmente o dano causado.

Parágrafo único. Admite-se composição sobre a forma, o prazo e o modo de cumprimento da obrigação de reparação integral do dano.

Art. 6º A eficácia do acordo extrajudicial está condicionada à sua homologação pela autoridade máxima do respectivo órgão do Poder Judiciário.

Art. 7º O objeto desta Recomendação está em consonância com a orientação pragmática, consequencialista e efetiva positivada nos arts. 20 a 30 do Decreto-Lei n. 4.657/1942, modificado pela Lei n. 13.655/2018, seguindo os critérios da proporcionalidade, equanimidade e eficiência, de acordo com a natureza e a gravidade das infrações.

Art. 8º Esta Recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



## SJ - Secretaria Judiciária

### COMUNICADO Nº 371/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso prevista para o dia 08 de setembro de 2023 será realizada no dia 06 de setembro de 2023, quarta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(04/09, 05/09 e 06/09/2023)

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

#### Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo**, a realizar-se no dia **11 de setembro** de 2023 (segunda-feira), às **10h30**, no Fórum João Mendes Júnior, na Praça Doutor João Mendes, s/nº – 21º andar – Centro – São Paulo/SP.

### SEMA 1.1

---

#### SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/09/2023, exarou o seguinte despacho:

**JAÚ** – encerramento do expediente presencial a partir das 16h15 e suspensão dos prazos dos processos físicos, no dia **04 de setembro de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

### SEMA 1.3

---

### COMUNICADO Nº 375/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador Ricardo Mair Anafe, comunica a relação de magistrados(as) inscritos(as) para a Turma de Uniformização:

1º Grupo de Turmas (1ª e da 2ª Turmas Recursais Cíveis)  
- MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO

2º Grupo de Turmas (3ª e da 4ª Turmas Recursais Cíveis)  
- OLAVO PAULA LEITE ROCHA

3º Grupo de Turmas (5ª e da 6ª Turmas Recursais Cíveis)  
- MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS





4º Grupo de Turmas (7ª Turma Recursal Cível e da Turma Recursal Criminal)  
- não houve inscrição

5º Grupo de Turmas (1ª e da 2ª Turmas Recursais de Fazenda Pública)  
- RUBENS HIDEO ARAI

6º Grupo de Turmas (3ª e da 4ª Turmas Recursais da Fazenda Pública)  
- DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO

7º Grupo de Turmas (5ª e da 6ª Turmas Recursais da Fazenda Pública)  
- CESAR AUGUSTO FERNANDES

8º Grupo de Turmas (7ª e da 8ª Turmas Recursais da Fazenda Pública)  
- FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO  
- RONNIE HERBERT BARROS SOARES

### **COMUNICADO Nº 275/2019**

O Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e final, serão observados os seguintes critérios para as indicações:

1) Para remoções, em todas as entrâncias, será exigido o preenchimento do requisito previsto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (estágio na entrância);

2) Nas indicações aos cargos de entrância final e intermediária, será observada, quanto possível, a preferência do magistrado que, no ato da inscrição, não assinalar a opção por permanecer nas Varas e Comarcas cuja entrância tenha sido elevada;

3) Em todas as entrâncias serão indicados os magistrados inscritos à remoção; na sequência, serão indicados os Juízes inscritos à promoção com estágio; após, os inscritos à promoção sem estágio (art. 82 do RITJSP).

4) O estágio será aferido na data do encerramento das inscrições (§ 3º do art. 83 do RITJSP);

5) As indicações na remoção e promoção por merecimento serão feitas observada a ordem de antiguidade, independente de, no último caso, ter o Magistrado se inscrito para todas as vagas (art. 85 do RITJSP).

6) As indicações do remanescente de lista anterior deverão observar o decidido pelo Colendo Órgão Especial, nas sessões de 10/04/2013 e 04/09/2013.

7) Os magistrados que optarem por permanecer nas Varas de que são titulares, cujas Comarcas tiveram suas entrâncias elevadas, estarão sujeitos ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, da Lei Complementar nº 980/2005, bem como no artigo 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

8) O Egrégio Conselho Superior da Magistratura, considerando o decidido nos autos do processo nº 36.890/2016, indicará as varas que serão contempladas pelo exercício do direito de opção previsto no item anterior, as quais serão expressamente relacionadas no edital do respectivo concurso.

### **EDITAL Nº 37/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 1º de setembro de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do dia 05 de setembro de 2023 (terça-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

#### **ANTIGUIDADE**

TITULAR II DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR I DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR II DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR II DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR I DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR I DA 21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR II DA 26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR I DA 31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR I DA 45ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
TITULAR I DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
TITULAR II DA 25ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL  
TITULAR II DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - ITAQUERA  
TITULAR I DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - JABAQUARA  
TITULAR I DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - JABAQUARA  
TITULAR II DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - JABAQUARA  
TITULAR I DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - JABAQUARA



TITULAR I DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - PENHA DE FRANÇA

TITULAR II DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTANA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTANA

TITULAR I DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTO AMARO

TITULAR II DA 11ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTO AMARO

TITULAR I DA 14ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTO AMARO

TITULAR I DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - SANTO AMARO

TITULAR II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SÃO MIGUEL PAULISTA

TITULAR II DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - VILA PRUDENTE

TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - VILA PRUDENTE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BARUERI

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINAS

3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

4ª VARA DO FORO REGIONAL - VILA MIMOSA (CAMPINAS)

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA COMARCA DE GUARULHOS

VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ

#### **MERECIMENTO**

TITULAR I DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

TITULAR II DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

TITULAR II DA 25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

TITULAR II DA 33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL - ITAQUERA

TITULAR II DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - LAPA

TITULAR I DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - PINHEIROS

TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - PINHEIROS

TITULAR I DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTO AMARO

TITULAR I DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

2ª DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINAS

3ª VARA DA COMARCA DE MOGI MIRIM

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO

3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE OSASCO

1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE

2ª VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 3ª e 6ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ

1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TAUBATÉ

**OBSERVAÇÕES:**

1. Por interesse público e nos termos do disposto no item 08 do Comunicado nº 275/2019, **serão somente admitidas as opções nas seguintes vagas:** TITULAR II DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, TITULAR I DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ, TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - VILA PRUDENTE, 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS e 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

2. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

**ATENÇÃO: não será aceita inscrição:**

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;  
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;  
c.) enviada por fax ou malote.

3. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

4. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

**NOTA:** Os cargos de TITULAR I DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, TITULAR I DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - SANTO AMARO, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 31 de agosto de 2023.

**EDITAL Nº 38/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 1º de setembro de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do dia 05 de setembro de 2023 (terça-feira), as inscrições de Juizes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:**

**ANTIGUIDADE**

10 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL  
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI  
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LEME  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA  
1ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DO PARNAÍBA  
5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ARAÇATUBA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS  
9º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS  
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE DIADEMA  
4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE JUNDIAÍ  
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO  
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTOS  
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**MERECIMENTO**

11 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBITINGA  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME  
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES  
3ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ASSIS  
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE BARUERI  
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES  
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI GUAÇU  
2º JUIZ DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA



3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ  
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

**ATENÇÃO: não será aceita inscrição:**

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;  
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;  
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

**NOTA:** Os cargos da VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBITINGA; VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME, 3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES, 3ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ITAPECEIRICA DA SERRA, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI GUAÇU, 3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ e 3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 31 de agosto de 2023.

**EDITAL Nº 39/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 1º de setembro de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do dia 05 de setembro de 2023 (terça-feira), as inscrições de Juizes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INICIAL**:

**ANTIGUIDADE**

VARA DA COMARCA DE ANGATUBA  
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA  
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA  
2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR  
VARA DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE  
2ª VARA DA COMARCA DE CONCHAS  
2ª VARA DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL  
1ª VARA DA COMARCA DE ITÁPOLIS  
2ª VARA DA COMARCA DE ITARARÉ  
VARA DA COMARCA DE ITARIRI  
VARA DA COMARCA DE ITUPEVA  
2ª VARA DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO  
2ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS  
1ª VARA DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS  
2ª VARA DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ  
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL  
2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL  
2ª VARA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS  
1ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO  
1ª VARA DA COMARCA DE PIRAJUÍ  
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAPÓZINHO  
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
VARA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO

**MERECIMENTO**

1ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS  
VARA DA COMARCA DE AURIFLAMA  
1ª VARA DA COMARCA DE BARIRI  
1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA  
1ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA  
VARA DA COMARCA DE BURI



1ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI  
2ª VARA DA COMARCA DE CRAVINHOS  
VARA DA COMARCA DE GENERAL SALGADO  
2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES  
2ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA  
VARA DA COMARCA DE ITAÍ  
1ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA  
1ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU  
2ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU  
3ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO  
1ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA  
2ª VARA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE  
1ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA  
1ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
1ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU  
1ª VARA DA COMARCA DE PONTAL  
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ  
1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FERREIRA  
2ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO  
VARA DA COMARCA DE QUATÁ  
VARA DA COMARCA DE ROSANA  
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL  
VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA  
2ª VARA DA COMARCA DE TIETÊ  
2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA  
VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

#### **ATENÇÃO: não será aceita inscrição:**

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;  
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;  
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

**NOTA:** Os cargos da 2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES, 2ª VARA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE, 1ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA, 1ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA e 2ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 31 de agosto de 2023.

#### **COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

#### **AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através dos telefones (11) 4635-6178, (11) 4635-6063, (11) 4635-6314, (11) 4635-6357 ou pelo e-mail: [sti.suportemps@tjsp.jus.br](mailto:sti.suportemps@tjsp.jus.br)

#### **Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

#### **Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:



### Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

### Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

### Telas de Inscrição / Ajuste

#### São 5 (cinco) passos:

#### Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

#### Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

#### Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

#### Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.



### Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

### Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

### SEMA

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1001942-43.2020.8.26.0198 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Nova Fase Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, inciso VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo da recorrente volta-se contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, que manteve a recusa quanto ao pedido de retificação extrajudicial de registro imobiliário formulado por Nova Fase Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito. Por conseguinte, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo. À vista do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Int. São Paulo, 31 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Marcela Roque Rizzo de Camargo (OAB: 253360/SP) - Kelly Durazzo Nadeu (OAB: 335337/SP)

### DICOGE

#### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 32/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, **TORNA PÚBLICA** a classificação final dos candidatos participantes do referido certame, bem como **PROCLAMA** o resultado do concurso, haja vista que não haverá a realização de audiência pública para tanto:

#### CRITÉRIO PROVIMENTO

#### GRUPO 1 - PROVIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	13.80545-2	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE	5,050	5,000	6,208	5,503
2º	14.16723-9	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	5,500	3,500	6,125	5,350

**GRUPO 1 - PROVIMENTO - PESSOAS NEGRAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA	6,700	5,000	5,450	5,860
2º	14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	5,050	1,000	7,593	5,257
3º	13.63555-7	FELIPE DE SOUZA PINTO	5,350	4,500	5,142	5,097

**GRUPO 1 - PROVIMENTO - LISTA GERAL**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	12.90307-8	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA	8,350	10,000	8,183	8,613
2º	13.00125-6	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	6,950	9,500	7,195	7,558
3º	13.42857-8	RODRIGO DA COSTA DANTAS	7,650	5,000	8,475	7,450
4º	13.10376-8	ANDRE DECHICHI GROSSI	7,550	5,500	8,317	7,447
5º	14.26249-5	RICARDO RAGE FERRO	6,350	10,000	6,600	7,180
6º	12.97745-4	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO	6,600	7,500	7,167	7,007
7º	13.31855-1	LUCAS DA SILVA PERES	7,550	6,500	6,605	6,962
8º	13.74749-5	GUILHERME STREIT CARRARO	6,250	8,000	7,045	6,918
9º	12.94998-1	ANDRE LUIZ PANCIONI	6,700	6,000	7,125	6,730
10º	12.87771-9	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	7,200	4,000	7,592	6,717
11º	12.85822-6	RODRIGO PACHECO FERNANDES	6,150	4,500	8,350	6,700
12º	13.25138-4	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA	8,050	4,500	6,405	6,682
13º	13.16530-5	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM	6,850	4,500	7,422	6,609
14º	12.88740-4	MAURICIO COELHO ROCHA	6,150	4,000	8,200	6,540
15º	14.15478-1	WILLIAN SANTANA DE BARROS	6,450	5,000	7,305	6,502
16º	12.86120-0	LETICIA ARAUJO FARIA	6,150	4,500	7,700	6,440
17º	13.65995-2	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA	6,550	4,500	7,133	6,373
18º	13.20243-0	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO	5,300	8,000	6,578	6,351
19º	13.55049-7	RODRIGO FERACINE ALVARES	5,750	6,500	6,875	6,350
20º	14.26224-0	HERMANO SOAR	5,600	5,000	7,738	6,335
21º	12.86996-1	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA	6,450	5,500	6,608	6,323
22º	13.14921-0	FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA	6,150	8,500	5,358	6,303
23º	13.08408-9	JOAO BATISTA SCHUTZ	7,450	2,500	6,908	6,243
24º	13.85891-2	TIAGO ELIAS BARELLI	6,250	3,500	7,542	6,217
25º	12.95376-8	GIULLIANO TOZZI COELHO	6,200	4,500	7,083	6,213
26º	13.85107-1	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	5,750	6,000	6,745	6,198
27º	13.17734-6	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	6,400	2,500	7,767	6,167
28º	13.98989-8	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES	5,700	6,000	6,717	6,167
29º	12.87972-0	FELIPE ESMANHOTO MATEO	5,850	6,000	6,405	6,102
30º	13.94208-5	RENATA COELHO PADILHA	5,150	6,000	6,967	6,047
31º	13.08704-5	SANDRO MACIEL CARVALHO	6,350	3,500	6,980	6,032
32º	13.26047-2	LUCAS FREIER CERON	6,200	4,500	6,512	5,985
33º	13.66103-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,850	5,000	6,505	5,942
34º	13.02628-3	DIOGO SOARES CUNHA MELO	6,450	4,000	6,283	5,893
35º	12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA	6,700	5,000	5,450	5,860
36º	13.90556-2	RAFAEL GIL CIMINO	5,350	4,500	6,955	5,822
37º	13.52304-0	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	5,450	6,000	6,083	5,813
38º	13.19637-5	MATHEUS SILVA DE FREITAS	6,350	4,500	5,883	5,793
39º	13.54142-0	CAETANA FERREIRA BATISTA	5,800	4,000	6,645	5,778
40º	13.29421-0	DIMITRI FERNANDES	5,450	4,000	6,967	5,767
41º	13.68110-9	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	5,300	3,500	7,317	5,747
42º	14.07519-9	ALINNE CARDOSO DA SILVA	5,150	4,500	6,825	5,690
43º	13.96455-0	FABIO FERNANDO JACOB	5,500	3,500	6,907	5,663
44º	13.68759-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO	5,950	4,500	5,917	5,647
45º	13.40576-4	LEANDRO UTIYAMA	5,250	3,500	7,067	5,627
46º	12.87318-7	DANIEL ARAUJO FARIA	6,150	1,500	7,133	5,613
47º	12.85559-6	LUCIANO CROTTI PEIXOTO	5,900	4,000	6,017	5,567
48º	13.09608-7	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO	5,150	4,500	6,475	5,550





49º	13.24047-1	DANIEL RAMELLA MUNHOZ	5,600	4,000	6,272	5,549
50º	13.46743-3	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	5,100	2,500	7,517	5,547
51º	12.89845-7	MAISA DEL VALLE DA SILVA	5,000	4,500	6,545	5,518
52º	12.85502-2	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	5,200	4,500	6,327	5,511
53º	13.80545-2	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE	5,050	5,000	6,208	5,503
54º	13.60201-2	THOMAS NOSCH GONCALVES	5,450	4,500	6,038	5,495
55º	14.31739-7	EDSON SILVA TRINDADE	5,600	3,500	6,283	5,453
56º	13.36224-0	RODRIGO PAULUCCI SANTOS	6,200	3,500	5,678	5,451
57º	13.25191-0	FREDISON CAPELINE	5,750	2,000	6,850	5,440
58º	12.88193-7	WELINGTON BATISTA LOURENCO	6,450	4,000	5,067	5,407
59º	12.99809-5	DANILO SANCHEZ PACHECO	5,400	4,000	6,117	5,407
60º	13.40639-6	ANTONIO BRAIDE SERAFIM	6,200	2,000	6,292	5,397
61º	13.74701-0	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	5,050	4,500	6,187	5,395
62º	14.24929-4	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	5,000	4,500	6,175	5,370
63º	14.16723-9	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	5,500	3,500	6,125	5,350
64º	12.85246-5	MARCELO ANTUNES GOMES	5,850	3,000	5,978	5,331
65º	14.16407-8	RUDINEI BAUMBACH	5,900	3,000	5,800	5,280
66º	14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	5,050	1,000	7,593	5,257
67º	13.04091-0	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA	5,850	3,000	5,783	5,253
68º	13.34951-1	ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA	5,050	2,500	6,817	5,247
69º	12.85663-0	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR	5,000	3,500	6,133	5,153
70º	13.62000-2	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	6,200	1,500	5,833	5,113
71º	13.06202-6	UENDER OLIVEIRA MARTINS	5,650	2,500	5,805	5,082
72º	12.88302-6	JONAS MATIAS FAGUNDES	6,000	0,500	6,417	5,067
73º	13.83014-7	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	5,150	3,500	5,717	5,047
74º	12.88741-2	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA	5,050	3,500	5,783	5,033
75º	13.34326-2	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	5,500	1,000	6,438	4,975
76º	12.85305-4	PEDRO PAULO REINALDIN	5,250	4,000	5,172	4,969
77º	13.90181-8	ANDRE LUIZ MARCELO SILVA	5,800	1,500	5,545	4,838
78º	12.85274-0	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER	5,450	2,500	5,345	4,818
79º	14.34132-8	JOEL LINDEN HENRICHES	5,050	0,500	6,028	4,531

**GRUPO 2 - PROVIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	13.47234-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	6,700	6,000	7,058	6,703
2º	14.34402-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES	6,750	6,000	6,295	6,418
3º	14.14902-8	SORAYA PINA BASTOS	6,650	5,500	6,150	6,220
4º	13.96288-4	ASSUERO RODRIGUES NETO	5,500	5,000	6,333	5,733
5º	14.16934-7	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	6,200	3,500	6,125	5,630
6º	12.85801-3	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	6,400	2,500	6,042	5,477
7º	14.20049-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	6,450	2,000	6,088	5,415
8º	13.07706-6	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI	5,200	4,500	5,295	5,098

**GRUPO 2 - PROVIMENTO - PESSOAS NEGRAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO	5,550	5,000	7,522	6,229
2º	13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	6,400	5,000	6,295	6,078
3º	12.85428-0	MARCOS CLARO DA SILVA	6,750	5,000	5,450	5,880
4º	14.05539-2	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	5,600	1,000	7,593	5,477
5º	14.12782-2	MAYCON CRISTI DA SILVA	5,800	0,000	5,743	4,617



## GRUPO 2 - PROVIMENTO - LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	12.90332-9	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA	7,350	10,000	8,183	8,213
2º	13.20248-0	RONAN CARDOSO NAVES NETO	6,950	10,000	6,683	7,453
3º	14.26285-1	RICARDO RAGE FERRO	6,950	10,000	6,600	7,420
4º	13.85148-9	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	8,550	6,000	6,745	7,318
5º	13.00157-4	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	5,650	9,500	7,195	7,038
6º	13.42897-7	RODRIGO DA COSTA DANTAS	6,500	5,000	8,475	6,990
7º	12.92284-6	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	7,550	8,000	5,900	6,980
8º	13.58695-5	MARCOS NASSAR	7,250	5,000	7,280	6,812
9º	13.74696-0	GUILHERME STREIT CARRARO	5,850	8,000	7,045	6,758
10º	13.55059-4	RODRIGO FERACINE ALVARES	6,750	6,500	6,875	6,750
11º	13.47234-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	6,700	6,000	7,058	6,703
12º	13.66022-5	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA	7,300	4,500	7,133	6,673
13º	12.86365-3	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	5,000	10,000	6,630	6,652
14º	13.10427-6	ANDRE DECHICHI GROSSI	5,550	5,500	8,317	6,647
15º	12.85839-0	RODRIGO PACHECO FERNANDES	5,950	4,500	8,350	6,620
16º	14.32920-4	CHARLES WILLIAN BENDLIN	7,500	4,000	6,992	6,597
17º	12.95017-3	ANDRE LUIZ PANCIONI	6,350	6,000	7,125	6,590
18º	14.26231-2	HERMANO SOAR	6,200	5,000	7,738	6,575
19º	12.87796-4	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	6,800	4,000	7,592	6,557
20º	13.20249-9	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO	5,750	8,000	6,578	6,531
21º	12.86185-5	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO	6,400	4,500	7,630	6,512
22º	12.87013-7	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA	6,850	5,500	6,608	6,483
23º	12.88773-0	MAURICIO COELHO ROCHA	6,000	4,000	8,200	6,480
24º	12.94103-4	RICARDO NEMES DE MATTOS	6,050	6,500	6,862	6,465
25º	12.94129-8	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	6,650	4,000	7,488	6,455
26º	14.34402-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES	6,750	6,000	6,295	6,418
27º	12.89278-5	EDUARDO FRANCO CANDIA	6,300	9,000	5,217	6,407
28º	12.93376-7	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	6,950	3,000	7,458	6,363
29º	14.04915-5	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	6,250	4,000	7,603	6,341
30º	14.15481-1	WILLIAN SANTANA DE BARROS	6,000	5,000	7,305	6,322
31º	12.86143-0	LETICIA ARAUJO FARIA	5,850	4,500	7,700	6,320
32º	13.91631-9	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	6,300	3,500	7,693	6,297
33º	12.89314-5	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM	6,570	5,500	6,412	6,293
34º	13.17744-3	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	6,650	2,500	7,767	6,267
35º	12.86563-0	ANDRE MACHADO DE SOUZA	6,400	5,000	6,683	6,233
36º	12.85537-5	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	7,000	4,500	6,327	6,231
37º	14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO	5,550	5,000	7,522	6,229
38º	13.68118-4	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	6,500	3,500	7,317	6,227
39º	13.19677-4	MATHEUS SILVA DE FREITAS	7,400	4,500	5,883	6,213
40º	12.85706-8	VICTOR NOVAIS BURITI	6,300	4,500	6,845	6,158
41º	13.90563-5	RAFAEL GIL CIMINO	6,120	4,500	6,955	6,130
42º	13.14973-3	MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA	6,300	3,500	7,155	6,082
43º	13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	6,400	5,000	6,295	6,078
44º	13.74710-0	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	6,750	4,500	6,187	6,075
45º	12.99831-1	DANILO SANCHEZ PACHECO	7,050	4,000	6,117	6,067
46º	13.98993-6	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES	5,350	6,000	6,717	6,027
47º	13.19402-0	MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO	6,950	3,500	6,358	6,023
48º	13.08426-7	JOAO BATISTA SCHUTZ	6,900	2,500	6,908	6,023
49º	14.04549-4	MATHIAS FOLETTO SILVA	6,450	7,000	5,062	6,005
50º	13.54149-8	CAETANA FERREIRA BATISTA	6,350	4,000	6,645	5,998
51º	12.95441-1	GIULLIANO TOZZI COELHO	5,650	4,500	7,083	5,993
52º	12.87865-0	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO	7,000	3,500	6,217	5,987
53º	13.47060-4	FABIO SILVINO	6,250	3,500	6,958	5,983
54º	13.54354-7	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA	5,270	5,500	6,900	5,968
55º	12.87331-4	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY	6,350	4,000	6,550	5,960



56º	13.16540-2	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM	5,200	4,500	7,422	5,949
57º	12.87982-7	FELIPE ESMANHOTO MATEO	5,450	6,000	6,405	5,942
58º	13.75210-3	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA	6,400	3,500	6,700	5,940
59º	13.48901-1	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	6,500	4,500	6,042	5,917
60º	12.87333-0	DANIEL ARAUJO FARIA	6,900	1,500	7,133	5,913
61º	12.86653-9	FAUZI MOZES JACOB	6,350	0,000	8,428	5,911
62º	13.68786-7	HERMES WAGNER BETETE SERRANO	6,600	4,500	5,917	5,907
63º	12.85428-0	MARCOS CLARO DA SILVA	6,750	5,000	5,450	5,880
64º	13.36032-9	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE	5,900	3,500	7,033	5,873
65º	13.83307-3	ISADORA BARBOSA SILVA	6,450	3,500	6,447	5,859
66º	13.24671-2	ARTUR SILVA DE AGUIAR	5,650	5,000	6,475	5,850
67º	13.26051-0	LUCAS FREIER CERON	5,850	4,500	6,512	5,845
68º	12.88723-4	CAMILA COSTA XAVIER	5,600	6,000	5,993	5,837
69º	13.52309-0	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	5,460	6,000	6,083	5,817
70º	13.10683-0	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	6,900	3,000	6,137	5,815
71º	13.66151-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,500	5,000	6,505	5,802
72º	13.03324-7	ALBERT SILVA RODRIGUES	6,450	2,500	6,728	5,771
73º	13.03303-4	RICARDO TADEU DIAS ANDRADE	5,550	5,000	6,378	5,771
74º	14.01015-1	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA	6,150	3,500	6,423	5,729
75º	14.18754-0	REGIS CANALE DOS SANTOS	5,950	6,000	5,372	5,729
76º	13.05534-8	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	6,150	3,500	6,367	5,707
77º	13.81950-0	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO	6,100	3,500	6,343	5,677
78º	12.85317-8	MARCELO ANTUNES GOMES	6,650	3,000	5,978	5,651
79º	12.89887-2	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES	5,650	4,500	6,200	5,640
80º	14.16934-7	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	6,200	3,500	6,125	5,630
81º	13.07061-4	MURILO LEONE CASADEI	5,070	4,000	6,942	5,605
82º	12.95002-5	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA	7,500	1,500	5,650	5,560
83º	13.63754-1	DANIELA LIPPE PASQUARELLI	5,800	3,500	6,342	5,557
84º	12.92926-3	JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES	5,700	3,500	6,428	5,551
85º	13.96468-2	FABIO FERNANDO JACOB	5,100	3,500	6,907	5,503
86º	14.16435-3	RUDINEI BAUMBACH	6,450	3,000	5,800	5,500
87º	13.34330-0	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	6,750	1,000	6,438	5,475
88º	12.87543-0	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	5,200	4,500	6,228	5,471
89º	12.88649-1	CELIA REGINA ROMERA AMORIM	5,000	3,000	7,088	5,435
90º	13.77624-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO	6,000	3,500	5,833	5,433
91º	14.20049-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	6,450	2,000	6,088	5,415
92º	12.87040-4	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	5,650	4,000	5,867	5,407
93º	13.07974-3	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	5,530	3,500	6,195	5,390
94º	12.88206-2	WELINGTON BATISTA LOURENCO	6,400	4,000	5,067	5,387
95º	12.89144-4	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA	5,450	5,000	5,358	5,323
96º	12.85341-0	ANSELMO CEZARE FILHO	6,350	2,500	5,688	5,315
97º	14.09988-8	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	5,520	4,000	5,733	5,301
98º	13.62955-7	SIMONE DUTRA BAYER	5,900	1,500	6,567	5,287
99º	12.85477-8	PEDRO PAULO REINALDIN	5,950	4,000	5,172	5,249
100º	13.56185-5	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS	5,150	3,500	6,173	5,229
101º	13.57060-9	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO	5,800	2,500	5,983	5,213
102º	13.72890-3	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO	5,300	4,500	5,438	5,195
103º	12.88336-0	JONAS MATIAS FAGUNDES	6,300	0,500	6,417	5,187
104º	12.89998-4	MARILIA LAW LIMA VERDERI	5,850	3,000	5,600	5,180
105º	13.59474-5	RENAN RIBEIRO VIEIRA	5,100	3,000	6,150	5,100
106º	13.07706-6	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI	5,200	4,500	5,295	5,098
107º	13.19297-3	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	5,750	3,000	5,160	4,964
108º	12.85208-2	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR	5,000	2,000	6,375	4,950
109º	13.54274-5	MATHEUS GOMES DE MELO	5,600	1,500	5,642	4,797
110º	13.63573-5	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO	5,500	1,000	5,910	4,764
111º	14.12510-2	FELIPE AUGUSTO SOUZA	5,750	0,500	5,617	4,647
112º	13.62285-4	KLEBER MARCEL UEMURA	5,650	0,000	5,733	4,553

**GRUPO 3 - PROVIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	14.14924-9	SORAYA PINA BASTOS	6,650	5,500	6,150	6,220
2º	13.20813-6	ANA PAULA GOYOS BROWNE	5,350	5,000	7,600	6,180
3º	13.47248-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	5,050	6,000	7,058	6,043
4º	13.96771-1	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE	7,850	3,000	5,462	5,925
5º	13.96357-0	ASSUERO RODRIGUES NETO	5,500	5,000	6,333	5,733
6º	13.21133-1	MONALIZE REUS SERAFIM	5,700	5,000	6,067	5,707
7º	13.05232-2	ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS	6,250	3,000	6,500	5,700
8º	12.90866-5	THAIS COELHO RODRIGUES	5,150	4,500	6,100	5,400
9º	13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI	5,200	3,500	6,517	5,387
10º	12.85858-7	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	6,050	2,500	6,042	5,337
11º	13.09777-6	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	5,600	3,000	6,005	5,242
12º	14.20064-3	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	5,350	2,000	6,088	4,975
13º	13.28935-7	VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA	5,000	2,500	5,367	4,647

**GRUPO 3 - PROVIMENTO - PESSOAS NEGRAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO	5,500	7,500	6,508	6,303
2º	13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT	6,250	3,500	6,825	5,930
3º	12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA	5,900	4,000	6,672	5,829
4º	12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES	6,250	3,500	6,025	5,610
5º	14.05529-5	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	5,750	1,000	7,593	5,537
6º	13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI	5,200	3,500	6,517	5,387
7º	12.91885-7	EMIL SILVA	5,150	4,000	5,758	5,163
8º	14.15700-4	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO	5,300	3,000	5,238	4,815
9º	13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	5,400	1,500	5,425	4,630

**GRUPO 3 - PROVIMENTO - LISTA GERAL**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	12.85853-6	RODRIGO PACHECO FERNANDES	7,400	4,500	8,350	7,200
2º	12.91711-7	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	5,300	10,000	6,752	6,821
3º	12.97779-9	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO	6,100	8,000	6,667	6,707
4º	13.55062-4	RODRIGO FERACINE ALVARES	6,600	6,500	6,875	6,690
5º	13.64602-8	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM	6,700	4,500	7,422	6,549
6º	14.04925-2	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	6,750	4,000	7,603	6,541
7º	12.86567-2	ANDRE MACHADO DE SOUZA	6,950	5,000	6,683	6,453
8º	13.31864-0	LUCAS DA SILVA PERES	6,250	6,500	6,605	6,442
9º	13.74772-0	GUILHERME STREIT CARRARO	5,000	8,000	7,045	6,418
10º	13.94212-3	RENATA COELHO PADILHA	6,000	6,000	6,967	6,387
11º	13.83310-3	ISADORA BARBOSA SILVA	7,750	3,500	6,447	6,379
12º	12.86204-5	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO	6,050	4,500	7,630	6,372
13º	14.02927-8	CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES	6,850	6,000	5,928	6,311
14º	12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO	5,500	7,500	6,508	6,303
15º	12.89876-7	MAISA DEL VALLE DA SILVA	6,900	4,500	6,545	6,278
16º	14.14924-9	SORAYA PINA BASTOS	6,650	5,500	6,150	6,220
17º	13.65431-4	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER	6,800	3,000	7,233	6,213
18º	13.90567-8	RAFAEL GIL CIMINO	6,300	4,500	6,955	6,202
19º	13.57259-8	DEBORAH CIOCCI	5,600	6,500	6,638	6,195
20º	13.20813-6	ANA PAULA GOYOS BROWNE	5,350	5,000	7,600	6,180
21º	13.47274-7	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR	6,350	3,500	7,333	6,173
22º	13.66030-6	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA	6,050	4,500	7,133	6,173



23º	13.06355-3	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME	6,450	5,000	6,478	6,171
24º	13.99014-4	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES	5,600	6,000	6,717	6,127
25º	14.13564-7	MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO	6,650	3,000	7,152	6,121
26º	12.95448-9	GIULLIANO TOZZI COELHO	5,950	4,500	7,083	6,113
27º	12.87453-1	STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN	5,450	7,000	6,327	6,111
28º	13.66160-4	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	6,250	5,000	6,505	6,102
29º	13.54356-3	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA	5,600	5,500	6,900	6,100
30º	12.90947-5	ALINE DIAS DE FRANCA	6,100	4,500	6,888	6,095
31º	13.25148-1	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA	6,550	4,500	6,405	6,082
32º	13.33331-3	ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO	5,600	2,500	8,330	6,072
33º	13.47248-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	5,050	6,000	7,058	6,043
34º	13.46695-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA	5,500	4,500	7,330	6,032
35º	13.74720-7	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	6,550	4,500	6,187	5,995
36º	12.92615-9	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	6,650	4,000	6,328	5,991
37º	12.93669-3	BIANCA CAROLINE LUZENTE	6,750	3,000	6,717	5,987
38º	12.88732-3	CAMILA COSTA XAVIER	5,950	6,000	5,993	5,977
39º	13.47880-0	MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI	6,100	3,000	7,283	5,953
40º	12.99284-4	MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI	5,950	3,500	7,133	5,933
41º	13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT	6,250	3,500	6,825	5,930
42º	13.20133-6	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL	6,200	5,000	6,117	5,927
43º	13.96771-1	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE	7,850	3,000	5,462	5,925
44º	14.15482-0	WILLIAN SANTANA DE BARROS	5,000	5,000	7,305	5,922
45º	13.00574-0	PAULA MAFRA NUNES LEITE	6,900	3,500	6,150	5,920
46º	13.54155-2	CAETANA FERREIRA BATISTA	6,150	4,000	6,645	5,918
47º	12.85719-0	VICTOR NOVAIS BURITI	5,700	4,500	6,845	5,918
48º	13.57451-5	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA	5,800	3,000	7,492	5,917
49º	14.09752-4	BARBARA TELO BRESCOVICI	6,700	3,500	6,338	5,915
50º	13.13812-0	ANTONIETA CAETANO GONCALVES	5,750	7,000	5,517	5,907
51º	12.87993-2	FELIPE ESMANHOTO MATEO	5,350	6,000	6,405	5,902
52º	14.03987-7	JOAO RONALDO RIBEIRO	5,350	5,000	6,867	5,887
53º	14.14130-2	FERNANDA STANGE DRIUSSI	6,100	3,500	6,795	5,858
54º	13.03330-1	ALBERT SILVA RODRIGUES	6,650	2,500	6,728	5,851
55º	14.06061-2	MARIANA SOUZA MAGALHAES	6,550	3,500	6,328	5,851
56º	13.55814-5	LHAIS NAVARRO HAMID	5,800	2,000	7,808	5,843
57º	14.02129-3	ISABELA TAVARES SCHNAIDER	6,450	3,000	6,643	5,837
58º	12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA	5,900	4,000	6,672	5,829
59º	13.08432-1	JOAO BATISTA SCHUTZ	6,400	2,500	6,908	5,823
60º	13.91657-2	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	5,100	3,500	7,693	5,817
61º	12.92420-2	LIGIA MARIA SILVA QUARESMA	6,250	3,000	6,775	5,810
62º	13.87606-6	ISADORA MORAES DINIZ	5,700	5,500	5,917	5,747
63º	13.87528-0	CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO	5,100	4,000	7,255	5,742
64º	13.96357-0	ASSUERO RODRIGUES NETO	5,500	5,000	6,333	5,733
65º	13.24315-2	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE	5,200	4,500	6,883	5,733
66º	13.23107-3	JULIA PINHEIRO DE LACERDA	6,350	3,500	6,230	5,732
67º	13.25079-5	LUIZA DIAS SEGHESE	6,250	1,500	7,317	5,727
68º	12.97511-7	RICARDO NAKAHIRA	5,300	4,500	6,767	5,727
69º	13.95172-6	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA	5,850	3,000	6,950	5,720
70º	13.85938-2	TIAGO ELIAS BARELLI	5,000	3,500	7,542	5,717
71º	13.83315-4	ELIANA LORENZATO MARCONI	6,200	3,500	6,338	5,715
72º	13.52863-7	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA	6,550	2,500	6,483	5,713
73º	13.23866-3	RICARDO MORAES SILVA	5,750	5,000	6,033	5,713
74º	13.21133-1	MONALIZE REUS SERAFIM	5,700	5,000	6,067	5,707
75º	13.05232-2	ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS	6,250	3,000	6,500	5,700
76º	12.85949-4	RODRIGO OPPITZ ALVES	6,300	4,000	5,883	5,673
77º	12.89042-1	CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO	6,500	3,500	5,925	5,670
78º	13.24064-1	DANIEL RAMELLA MUNHOZ	5,900	4,000	6,272	5,669
79º	14.33004-0	NAIARA DINIZ GARCIA	5,900	4,500	5,995	5,658
80º	12.87765-4	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO	5,300	4,000	6,825	5,650
81º	12.85618-5	JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,500	2,500	6,362	5,645



82°	13.87137-4	BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO	6,200	3,500	6,158	5,643
83°	13.61679-0	ALEXANDRE LUIZ LUCCO	5,200	3,500	7,150	5,640
84°	13.81952-6	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO	6,000	3,500	6,343	5,637
85°	12.95898-0	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	5,050	6,000	6,017	5,627
86°	12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES	6,250	3,500	6,025	5,610
87°	12.98819-7	BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA	6,900	2,500	5,850	5,600
88°	14.01761-0	CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO	6,600	0,500	7,083	5,573
89°	12.86557-5	JULIANA CHRISTOVAM JOAO	6,600	2,000	6,333	5,573
90°	14.04568-0	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS	5,550	5,000	5,880	5,572
91°	13.46799-9	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	5,150	2,500	7,517	5,567
92°	13.07976-0	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	5,950	3,500	6,195	5,558
93°	13.26460-5	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO	5,800	3,500	6,292	5,537
94°	14.05529-5	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	5,750	1,000	7,593	5,537
95°	12.96733-5	JANAINA FERNANDES NUNES	5,750	6,000	5,038	5,515
96°	13.72946-2	NATHALIA MANSUR DOS REIS	5,250	4,000	6,517	5,507
97°	14.23041-0	RAQUEL DUARTE GARCIA	5,250	5,000	6,000	5,500
98°	14.14039-0	NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR	6,450	2,500	6,028	5,491
99°	13.27714-6	AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO	5,100	4,500	6,367	5,487
100°	14.34153-0	JOEL LINDEN HENRICHS	7,400	0,500	6,028	5,471
101°	13.94643-9	LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR	5,650	4,000	6,017	5,467
102°	12.89915-1	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES	5,200	4,500	6,200	5,460
103°	12.92131-9	DEBORA FAYAD MISQUIATI	5,250	4,500	6,138	5,455
104°	14.04567-2	MATHIAS FOLETTO SILVA	5,050	7,000	5,062	5,445
105°	13.00718-1	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA	5,600	3,500	6,250	5,440
106°	13.75226-0	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA	5,150	3,500	6,700	5,440
107°	13.40866-6	PAULO FERNANDES VERI MARQUES	5,900	3,500	5,883	5,413
108°	12.90866-5	THAIS COELHO RODRIGUES	5,150	4,500	6,100	5,400
109°	13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI	5,200	3,500	6,517	5,387
110°	13.69778-1	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	5,250	4,500	5,962	5,385
111°	14.28813-3	ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI	5,650	3,500	6,050	5,380
112°	13.20522-6	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU	5,950	4,500	5,222	5,369
113°	13.62096-7	GILMAR DA SILVA FRANCELINO	5,750	3,500	5,917	5,367
114°	13.01068-9	GUILHERME DELFINO GUEIRAL	5,600	4,000	5,800	5,360
115°	13.63774-6	DANIELA LIPPE PASQUARELLI	5,300	3,500	6,342	5,357
116°	13.93804-5	DANIEL FERES RIBEIRO	6,100	2,000	6,283	5,353
117°	13.29389-3	BRUNO FURTADO SILVEIRA	6,100	3,500	5,533	5,353
118°	12.97929-5	MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA	5,750	2,000	6,617	5,347
119°	13.57615-1	SARAH LARA ALVES MARTINS	5,050	6,000	5,300	5,340
120°	14.19363-9	RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA	6,200	2,500	5,892	5,337
121°	12.85858-7	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	6,050	2,500	6,042	5,337
122°	12.99837-0	DANILO SANCHEZ PACHECO	5,200	4,000	6,117	5,327
123°	13.18906-9	LENISE FRIEDRICH FARAJ	5,050	3,500	6,508	5,323
124°	14.21203-0	GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN	5,500	3,000	6,283	5,313
125°	13.57085-4	YARA COSTA TORQUATO	5,000	4,000	6,275	5,310
126°	13.36337-9	MILENA CEZE GULLA HATANAKA	5,900	3,500	5,622	5,309
127°	13.63562-0	ALESON MENON	5,500	3,500	6,000	5,300
128°	12.85405-0	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	5,550	2,500	6,425	5,290
129°	13.05606-9	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	5,100	3,500	6,367	5,287
130°	13.04127-4	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA	5,900	3,000	5,783	5,273
131°	14.25512-0	WILSON COELHO MENDES	6,500	2,500	5,410	5,264
132°	13.72618-8	RAFAEL PITTON	5,750	3,000	5,888	5,255
133°	13.34508-7	JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN	5,150	5,000	5,478	5,251
134°	14.11835-1	MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI	5,850	2,500	6,017	5,247
135°	13.09777-6	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	5,600	3,000	6,005	5,242
136°	13.59484-2	RENAN RIBEIRO VIEIRA	5,400	3,000	6,150	5,220
137°	12.91437-1	EDUARDA CAROLINE BARONE	5,600	4,000	5,412	5,205
138°	12.86974-0	RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA	5,750	4,000	5,222	5,189



139º	13.39717-6	VICTOR HUGO CUNHA SILVA	6,050	1,000	6,400	5,180
140º	12.89252-1	GIOVANNA DALL AGNOL	5,650	1,000	6,783	5,173
141º	13.59514-8	MENA SILVA CRUZ	5,000	3,000	6,417	5,167
142º	12.91885-7	EMIL SILVA	5,150	4,000	5,758	5,163
143º	12.88234-8	SORAIA RAMOS COUTINHO	5,400	3,000	5,995	5,158
144º	12.94806-3	GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES	5,650	3,500	5,475	5,150
145º	13.61364-2	LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES	5,350	4,000	5,517	5,147
146º	12.89213-0	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA	5,000	5,000	5,358	5,143
147º	13.06258-1	UENDER OLIVEIRA MARTINS	5,800	2,500	5,805	5,142
148º	13.68080-3	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	5,100	4,000	5,730	5,132
149º	12.99519-3	THIAGO ASSADI TODO	5,500	2,500	6,072	5,129
150º	13.26380-3	SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES	5,050	3,500	6,017	5,127
151º	12.86784-5	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	5,650	2,000	6,145	5,118
152º	13.13060-9	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO	5,550	0,000	7,205	5,102
153º	13.05313-2	FABIO BUENO FILHO	5,450	2,500	6,045	5,098
154º	13.98934-0	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO	5,100	2,500	6,283	5,053
155º	13.22879-0	GABRIEL CONSIGLIERO LESSA	5,000	3,500	5,883	5,053
156º	13.96915-3	FERNANDA LARA DE CARVALHO	5,650	3,000	5,475	5,050
157º	12.85238-4	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR	5,250	2,000	6,375	5,050
158º	13.63098-9	FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA	5,750	0,500	6,600	5,040
159º	14.21502-0	RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE	5,050	3,500	5,763	5,025
160º	14.09734-6	TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	5,650	2,000	5,878	5,011
161º	13.83029-5	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	5,050	3,500	5,717	5,007
162º	12.86808-6	FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY	5,500	2,500	5,738	4,995
163º	13.32107-2	HENRIQUE RABELO QUIRINO	6,750	1,000	5,233	4,993
164º	13.56456-0	SILVANA MITIKO KOTI	5,300	2,000	6,183	4,993
165º	13.53485-8	SABRINA BACKES	5,600	2,500	5,625	4,990
166º	13.13856-1	RAFAEL MICHEREFF	5,050	3,500	5,650	4,980
167º	14.20064-3	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	5,350	2,000	6,088	4,975
168º	12.87975-4	BRUNA MICHELY TAVARES	5,350	3,500	5,307	4,963
169º	13.94595-5	NATHANA MICHELIN	5,450	1,000	6,450	4,960
170º	14.04215-0	RAFAELA BRANDAO DE SA	5,900	2,000	5,492	4,957
171º	14.15798-5	RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES	5,500	1,000	6,378	4,951
172º	13.51990-5	ISABELLA JANEIRO NICOLAU	5,300	0,500	6,817	4,947
173º	12.93149-7	JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO	5,800	2,500	5,300	4,940
174º	12.86242-8	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	5,500	1,500	6,067	4,927
175º	13.70612-8	LUCIANA DA SILVA ALVIM	5,400	2,500	5,667	4,927
176º	13.85236-1	VINICIUS ROSA BEZERRA	5,250	2,500	5,783	4,913
177º	12.88363-8	JONAS MATIAS FAGUNDES	5,600	0,500	6,417	4,907
178º	12.95011-4	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA	5,800	1,500	5,650	4,880
179º	14.10789-9	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND	5,200	3,500	5,250	4,880
180º	12.85311-9	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER	5,600	2,500	5,345	4,878
181º	13.81272-6	SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES	5,000	2,500	5,908	4,863
182º	13.34333-5	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	5,200	1,000	6,438	4,855
183º	14.29224-6	JACOB ROSIER MORO DUTILH	5,800	2,500	5,055	4,842
184º	12.90925-4	CLARICE FARIAS OLIVEIRA	5,500	3,000	5,097	4,839
185º	13.11621-5	JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA	5,050	3,500	5,250	4,820
186º	13.63588-3	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO	5,600	1,000	5,910	4,804
187º	14.13754-2	GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI	6,050	1,500	5,183	4,793
188º	13.29581-0	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	5,100	3,500	5,035	4,754
189º	14.27567-8	LIANE VIEIRA HOLMOS	5,350	1,000	6,022	4,749
190º	13.41410-0	RENATA TERRA MANZAN	5,200	3,000	5,162	4,745
191º	13.18023-1	KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA	5,000	1,000	6,350	4,740
192º	14.16484-1	DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA	5,100	3,000	5,233	4,733
193º	14.12333-9	NATALIA RIBEIRO CHAVES	5,850	0,000	5,928	4,711
194º	14.26365-3	GUILHERME LINHARES DE FREITAS	5,200	1,500	5,783	4,693



195º	13.62568-3	MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO	5,600	0,000	6,095	4,678
196º	12.91890-3	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU	5,450	1,000	5,733	4,673
197º	13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	5,400	1,500	5,425	4,630
198º	12.87795-6	SANDRA REGINA MASSON BRITO	5,500	1,000	5,560	4,624
199º	12.86812-4	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS	5,950	0,000	5,550	4,600
200º	14.16817-0	RODRIGO FONSECA RIBEIRO	5,100	2,000	5,267	4,547
201º	12.91480-0	EDILIA GAMA PIMENTEL	5,000	1,500	5,550	4,520
202º	12.92065-7	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	5,850	0,500	5,183	4,513
203º	14.30832-0	RODRIGO BLUM	5,350	1,500	5,083	4,473
204º	12.89965-8	LETICIA MAIN NETTO	5,300	0,000	5,862	4,465
205º	14.12532-3	FELIPE AUGUSTO SOUZA	5,200	0,500	5,617	4,427
206º	13.70513-0	EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA	5,100	1,000	5,050	4,260
207º	14.02126-9	MATHEUS BERGONZINI	5,150	0,500	5,033	4,173

### CRITÉRIO REMOÇÃO

#### GRUPO 1 - REMOÇÃO - LISTA GERAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	13.00193-0	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	6,950	9,500	7,195	7,558
2º	13.42908-6	RODRIGO DA COSTA DANTAS	7,650	5,000	8,475	7,450
3º	13.10457-8	ANDRE DECHICHI GROSSI	7,550	5,500	8,317	7,447
4º	12.97769-1	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO	6,600	7,500	7,167	7,007
5º	13.31866-7	LUCAS DA SILVA PERES	7,550	6,500	6,605	6,962
6º	13.74727-4	GUILHERME STREIT CARRARO	6,250	8,000	7,045	6,918
7º	12.95040-8	ANDRE LUIZ PANCIONI	6,700	6,000	7,125	6,730
8º	12.87810-3	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	7,200	4,000	7,592	6,717
9º	12.85863-3	RODRIGO PACHECO FERNANDES	6,150	4,500	8,350	6,700
10º	12.86160-0	LETICIA ARAUJO FARIA	6,150	4,500	7,700	6,440
11º	13.20238-3	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO	5,300	8,000	6,578	6,351
12º	13.55064-0	RODRIGO FERACINE ALVARES	5,750	6,500	6,875	6,350
13º	13.85946-3	TIAGO ELIAS BARELLI	6,250	3,500	7,542	6,217
14º	13.85166-7	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	5,750	6,000	6,745	6,198
15º	13.81882-1	LUCAS FURLAN SABBAG	6,100	6,000	6,317	6,167
16º	13.95185-8	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA	6,950	3,000	6,950	6,160
17º	13.08826-2	SANDRO MACIEL CARVALHO	6,350	3,500	6,980	6,032
18º	13.02680-1	DIOGO SOARES CUNHA MELO	6,450	4,000	6,283	5,893
19º	12.85469-7	MARCOS CLARO DA SILVA	6,700	5,000	5,450	5,860
20º	13.90573-2	RAFAEL GIL CIMINO	5,350	4,500	6,955	5,822
21º	13.52311-2	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	5,450	6,000	6,083	5,813
22º	13.19715-0	MATHEUS SILVA DE FREITAS	6,350	4,500	5,883	5,793
23º	13.68802-2	HERMES WAGNER BETETE SERRANO	5,950	4,500	5,917	5,647
24º	13.60263-2	THOMAS NOSCH GONCALVES	5,450	4,500	6,038	5,495
25º	13.56271-1	ERICH KLAUSS TAVARES METZGER	6,050	3,500	5,817	5,447
26º	13.86397-5	LUIS RAMON ALVARES	5,050	6,000	5,533	5,433
27º	13.74726-6	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	5,050	4,500	6,187	5,395
28º	13.83037-6	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	5,150	3,500	5,717	5,047
29º	12.85508-1	PEDRO PAULO REINALDIN	5,250	4,000	5,172	4,969

#### GRUPO 2- REMOÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
13.20909-4	ANA PAULA GOYOS BROWNE	7,100	5,000	7,600	6,880



**GRUPO 2 - REMOÇÃO - LISTA GERAL**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	13.85178-0	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	8,550	6,000	6,745	7,318
2º	13.00222-8	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	5,650	9,500	7,195	7,038
3º	13.42926-4	RODRIGO DA COSTA DANTAS	6,500	5,000	8,475	6,990
4º	12.92287-0	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	7,550	8,000	5,900	6,980
5º	13.31868-3	LUCAS DA SILVA PERES	7,050	6,500	6,605	6,762
6º	13.74665-0	GUILHERME STREIT CARRARO	5,850	8,000	7,045	6,758
7º	13.55066-7	RODRIGO FERACINE ALVARES	6,750	6,500	6,875	6,750
8º	12.86536-2	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	5,000	10,000	6,630	6,652
9º	13.10480-2	ANDRE DECHICHI GROSSI	5,550	5,500	8,317	6,647
10º	12.85879-0	RODRIGO PACHECO FERNANDES	5,950	4,500	8,350	6,620
11º	12.95041-6	ANDRE LUIZ PANCIONI	6,350	6,000	7,125	6,590
12º	12.87822-7	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	6,800	4,000	7,592	6,557
13º	13.20206-5	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO	5,750	8,000	6,578	6,531
14º	12.86243-6	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO	6,400	4,500	7,630	6,512
15º	14.04933-3	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	6,250	4,000	7,603	6,341
16º	12.86165-0	LETICIA ARAUJO FARIA	5,850	4,500	7,700	6,320
17º	12.89360-9	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM	6,570	5,500	6,412	6,293
18º	12.86577-0	ANDRE MACHADO DE SOUZA	6,400	5,000	6,683	6,233
19º	13.19735-5	MATHEUS SILVA DE FREITAS	7,400	4,500	5,883	6,213
20º	12.85733-5	VICTOR NOVAIS BURITI	6,300	4,500	6,845	6,158
21º	13.90580-5	RAFAEL GIL CIMINO	6,120	4,500	6,955	6,130
22º	12.87417-5	JONI SALLOUM SCANDAR	6,350	3,000	7,383	6,093
23º	13.14990-3	MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA	6,300	3,500	7,155	6,082
24º	13.66831-5	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	6,400	5,000	6,295	6,078
25º	13.74731-2	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	6,750	4,500	6,187	6,075
26º	12.92828-3	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ	5,800	4,500	7,050	6,040
27º	12.88684-0	MARCOS SOUSA E SILVA	6,100	5,000	6,471	6,028
28º	13.19419-4	MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO	6,950	3,500	6,358	6,023
29º	12.92327-3	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY	6,350	4,000	6,550	5,960
30º	13.68817-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO	6,600	4,500	5,917	5,907
31º	12.85535-9	JORGE RACHID HABER NETO	5,400	7,000	5,833	5,893
32º	12.85482-4	MARCOS CLARO DA SILVA	6,750	5,000	5,450	5,880
33º	13.86401-7	LUIS RAMON ALVARES	6,150	6,000	5,533	5,873
34º	13.83333-2	ISADORA BARBOSA SILVA	6,450	3,500	6,447	5,859
35º	13.52315-5	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	5,460	6,000	6,083	5,817
36º	14.23370-3	LEANDRO BORREGO MARINI	6,250	5,000	5,633	5,753
37º	14.18806-6	REGIS CANALE DOS SANTOS	5,950	6,000	5,372	5,729
38º	13.81954-2	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO	6,100	3,500	6,343	5,677
39º	13.63038-5	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES	5,420	4,500	6,400	5,628
40º	13.40894-1	PAULO FERNANDES VERI MARQUES	6,300	3,500	5,883	5,573
41º	12.94710-5	LEONARDO POLES DA COSTA	5,850	3,000	6,367	5,487
42º	12.87577-5	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	5,200	4,500	6,228	5,471
43º	14.21538-1	MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO	6,800	2,500	5,583	5,453
44º	12.88533-9	CELIA REGINA ROMERA AMORIM	5,000	3,000	7,088	5,435
45º	13.77646-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO	6,000	3,500	5,833	5,433
46º	14.10152-1	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	5,520	4,000	5,733	5,301
47º	12.92365-6	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA	6,100	3,500	5,300	5,260
48º	12.85520-0	PEDRO PAULO REINALDIN	5,950	4,000	5,172	5,249
49º	13.72930-6	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO	5,300	4,500	5,438	5,195
50º	13.83040-6	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	5,500	3,500	5,717	5,187
51º	13.06906-3	LEANDRO DE LIMA LOPES	5,200	2,500	6,167	5,047

**GRUPO 3 - REMOÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	13.20938-8	ANA PAULA GOYOS BROWNE	5,350	5,000	7,600	6,180
2º	13.96893-9	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE	7,850	3,000	5,462	5,925

**GRUPO 3 - REMOÇÃO - LISTA GERAL**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	PROVA ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	12.85885-4	RODRIGO PACHECO FERNANDES	7,400	4,500	8,350	7,200
2º	12.97798-5	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO	6,100	8,000	6,667	6,707
3º	13.55068-3	RODRIGO FERACINE ALVARES	6,600	6,500	6,875	6,690
4º	14.04940-6	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	6,750	4,000	7,603	6,541
5º	12.86588-5	ANDRE MACHADO DE SOUZA	6,950	5,000	6,683	6,453
6º	13.31869-1	LUCAS DA SILVA PERES	6,250	6,500	6,605	6,442
7º	13.74766-5	GUILHERME STREIT CARRARO	5,000	8,000	7,045	6,418
8º	13.83345-6	ISADORA BARBOSA SILVA	7,750	3,500	6,447	6,379
9º	12.86254-1	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO	6,050	4,500	7,630	6,372
10º	13.65455-1	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER	6,800	3,000	7,233	6,213
11º	13.90587-2	RAFAEL GIL CIMINO	6,300	4,500	6,955	6,202
12º	13.20938-8	ANA PAULA GOYOS BROWNE	5,350	5,000	7,600	6,180
13º	13.47306-9	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR	6,350	3,500	7,333	6,173
14º	13.06409-6	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME	6,450	5,000	6,478	6,171
15º	13.66178-7	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	6,250	5,000	6,505	6,102
16º	12.90936-0	ALINE DIAS DE FRANCA	6,100	4,500	6,888	6,095
17º	13.46793-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA	5,500	4,500	7,330	6,032
18º	13.74733-9	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	6,550	4,500	6,187	5,995
19º	13.24017-0	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT	6,250	3,500	6,825	5,930
20º	13.96893-9	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE	7,850	3,000	5,462	5,925
21º	12.85529-4	RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA	5,950	6,000	5,862	5,925
22º	12.85738-6	VICTOR NOVAIS BURITI	5,700	4,500	6,845	5,918
23º	13.24334-9	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE	5,200	4,500	6,883	5,733
24º	13.26540-7	CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO	5,950	3,500	6,625	5,730
25º	13.95197-1	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA	5,850	3,000	6,950	5,720
26º	13.85966-8	TIAGO ELIAS BARELLI	5,000	3,500	7,542	5,717
27º	13.83351-0	ELIANA LORENZATO MARCONI	6,200	3,500	6,338	5,715
28º	13.23888-4	RICARDO MORAES SILVA	5,750	5,000	6,033	5,713
29º	12.87911-8	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO	5,300	4,000	6,825	5,650
30º	13.87158-7	BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO	6,200	3,500	6,158	5,643
31º	13.81955-0	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO	6,000	3,500	6,343	5,637
32º	13.26472-9	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO	5,800	3,500	6,292	5,537
33º	12.96759-9	JANAINA FERNANDES NUNES	5,750	6,000	5,038	5,515
34º	13.27725-1	AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO	5,100	4,500	6,367	5,487
35º	12.92140-8	DEBORA FAYAD MISQUIATI	5,250	4,500	6,138	5,455
36º	13.00761-0	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA	5,600	3,500	6,250	5,440
37º	13.54943-0	CLECIO ROMERO PEREIRA	5,450	3,500	6,367	5,427
38º	13.40899-2	PAULO FERNANDES VERI MARQUES	5,900	3,500	5,883	5,413
39º	13.20567-6	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU	5,950	4,500	5,222	5,369
40º	14.30907-6	ANNA CORREA PINTO	6,000	3,000	5,825	5,330
41º	13.36347-6	MILENA CEZE GULLA HATANAKA	5,900	3,500	5,622	5,309
42º	12.85425-5	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	5,550	2,500	6,425	5,290
43º	13.05640-9	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	5,100	3,500	6,367	5,287
44º	14.03564-2	LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO	5,300	3,000	6,317	5,247
45º	13.21471-3	ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO	5,300	4,000	5,717	5,207
46º	14.35389-0	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES	5,600	2,000	6,233	5,133



47º	13.68112-5	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	5,100	4,000	5,730	5,132
48º	13.83050-3	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	5,050	3,500	5,717	5,007
49º	13.56516-8	SILVANA MITIKO KOTI	5,300	2,000	6,183	4,993
50º	13.70653-5	LUCIANA DA SILVA ALVIM	5,400	2,500	5,667	4,927
51º	13.68785-9	GISELE CALDERARI COSSI	5,050	3,000	5,658	4,883
52º	13.29601-9	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	5,100	3,500	5,035	4,754

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

**COMUNICADO CG Nº 620/2023  
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181**

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. **SOLICITA, AINDA**, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes.

**(05, 06 e 11/09/2023)**

**COMUNICADO CG Nº 621/2023  
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. **COMUNICA, AINDA**, que o período de consulta ao material terá início no dia 05/09/2023 e findará no dia 04/10/2023. **COMUNICA, FINALMENTE**, que **não** estarão disponíveis nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta.

**(05, 06 e 11/09/2023)**

**CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

**1ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis)

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

**2ª Vara Cível**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiranga

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu

**3ª Vara Cível**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral

**4ª Vara Cível**

3º Tabelião de Notas

**5ª Vara Cível**

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

**6ª Vara Cível**

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**7ª Vara Cível**

4º Tabelião de Notas

**8ª Vara Cível**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**9ª Vara Cível****10ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 10ª Varas Cíveis)

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt

**3ª Vara da Família e das Sucessões****4ª Vara da Família e das Sucessões****1ª Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)

Setor das Execuções Fiscais

Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

**2ª Vara da Fazenda Pública****Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

**4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal

**5ª Vara Criminal**

5º Ofício Criminal

Júri

**Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto)

(CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto)

**Vara das Execuções Criminais**

Ofício das Execuções Criminais

**Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 29/06/2023 a 28/06/2025)

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 619/2023**

(Processo nº 2023/94026)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **PUBLICA** para conhecimento geral o Ofício Circular nº. 72/SEP de 30 de agosto de 2023, expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, sobre o convite para o webinar Prevjud explicado, conforme abaixo:

Endereço do link para acesso: <https://www.cnj.jus.br/agendas/3-o-webinario-prevjud-explicado-celeridade-e-efetividade-nas-aco-es-previdenciarias-desburocratizacao-na-obtencao-de-informacoes/>



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N. 72/SEP

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA  
Corregedor-Geral Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP

**Assunto: Convite para o webinar Prevjud explicado: desburocratização, agilidade e efetividade nas ações previdenciárias.**

Senhor Corregedor-Geral,

1. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoverá o terceiro webinar da série *Prevjud Explicado: Celeridade e efetividade nas ações previdenciárias, desburocratização na obtenção de informações*. O evento é voltado para a Justiça Estadual e acontecerá no dia 12 de setembro, às 14h, na plataforma Cisco Webex.

2. A primeira edição do webinar, destinado à Justiça do Trabalho, foi realizado no último mês de abril e reuniu mais de mil participantes que puderam conhecer e esclarecer dúvidas sobre o serviço. Em junho, o evento direcionado à Justiça Federal contou com a participação de mais de 500 magistrados e servidores.

3. O webinar tem como objetivo contextualizar o Prevjud, solução desenvolvida no âmbito do Programa Justiça 4.0 que permite ao Judiciário o acesso imediato a informações previdenciárias e o envio automático de ordens judiciais em ações previdenciárias.

4. Sendo assim, convido-o(a) a participar do webinar e solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar a divulgação para os magistrados, magistradas, servidores e servidoras desse Tribunal.

5. Por fim, para informações adicionais sobre o evento, disponibilizo este [link](#) e a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) por meio do telefone (61) 2326-4760.

Respeitosamente,

**RICARDO FIOREZE**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FIOREZE, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 30/08/2023, às 12:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168 - DRACENA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

**DESPACHO: Vistos.** Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 01 de setembro de 2023. **(a) LETICIA FRAGABENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** FABIANA MACIEL DA COSTA, OAB/SP 243.094 e LILIAN KEIKO MOTOOKA, OAB/SP 189.836.

**COMUNICADO CG Nº 622/2023****PROCESSO Nº 2022/100105 – INDAIATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da tentativa de fraude na averbação da matrícula 94.426, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, mediante apresentação de Habite-se, atribuído à Prefeitura de Indaiatuba, com informações adulteradas.

**COMUNICADO CG Nº 623/2023****PROCESSO Nº 2023/92802 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Adriano Lopes Silva, inscrito no CPF nº 357.\*\*\*.\*\*\*-26, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 11/07/2023, do veículo VW/GOL 1.6L MB5, 2018/2019, placa QQT1771, RENAAM nº 01190438329, na qual figura como compradora Yohara Correia Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-39, mediante reutilização de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 624/2023****PROCESSO Nº 2023/92645 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Ituporanga/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Rogério Bressan dos Santos, inscrito no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-51, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 17/08/2023, do veículo GM CELTA 1.0 FLEX, 2007/2007, placa AOG9I79, RENAAM nº 903226804, na qual figura como compradora Ágria Assessoria e Segurança Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*/0001-06, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como emprego de etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 625/2023****PROCESSO Nº 2023/53556 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guarai/TO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizada junto à referida unidade, do vendedor Henrique Alves Primo, inscrito no CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-18, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 17/10/2022, do veículo RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, 2014/2015, placa FLV6A05, RENAAM nº 01031966240, na qual figura como comprador Matheus Henrique Barreto, inscrito no CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-31, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pelo vendedor.

**COMUNICADO CG Nº 626/2023****PROCESSO Nº 2023/92364 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da Comarca de Balneário Arroio do Silva/SC, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos, tendo em vista o emprego de etiquetas, carimbos e sinais públicos fora dos padrões adotados pela Serventia:

- do vendedor Luiz Gilberto de Oliveira, inscrito no CPF nº 255.\*\*\*.\*\*\*-49, e do comprador Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.\*\*\*.\*\*\*-20, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 16/01/2014, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 16.232, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC;

- do vendedor Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.\*\*\*.\*\*\*-20, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-09, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 23/05/2017, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 16.232, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC;

- dos vendedores Antonio Sidnei Brehm, inscrito no CPF nº 146.\*\*\*.\*\*\*-82, e Maria Lourdis Borges Brehm, inscrita no CPF nº 363.\*\*\*.\*\*\*-15, e do comprador Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.\*\*\*.\*\*\*-20, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 14/02/2013, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 13.793, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC;

- do vendedor Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.\*\*\*.\*\*\*-20, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-09, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 23/05/2017, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 13.793, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC.

**COMUNICADO CG Nº 627/2023****PROCESSO Nº 2023/93256 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Leonardo Cairo Rizzo, inscrito no CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-53, representante legal da empresa vendedora Jardim Canedo Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.\*\*\*.\*\*\*/0001-18, em Contrato de Compra e Venda e Cessão de Direitos, datado de 14/01/2022, no qual figura como comprador Jovelino Lourenço Chaveiro Neto, inscrito no CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-09, e que tem como objeto imóvel localizado na Comarca de Senador Canedo/GO, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como o referido representante da empresa vendedora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 628/2023****PROCESSO Nº 2023/93436 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do arrendante Sergio Ferreira Miranda, inscrito no CPF nº 625.\*\*\*.\*\*\*-15, e do arrendatário Juliano Rodrigues do Prado, inscrito no CPF nº 625.\*\*\*.\*\*\*-15, em Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Arrendamento de Veículo, datado de 02/06/2023, e que tem como objeto veículo VW/17.310, ano 2002/2003, placa KFA1514, RENAVAL nº 00804238162, mediante reutilizações de selos, emprego de sinais públicos e etiquetas fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 629/2023****PROCESSO Nº 2023/89548 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Procuração em Causa Própria, lavrada junto à referida unidade em 09/12/2009, no livro 1538, fls. 125/127, na qual figura como outorgante a empresa Empreendimentos Educacionais Potencial Ltda., inscrita no CNPJ nº 97.\*\*\*.\*\*\*/0001-04, neste ato representada por seu sócio Olmar da Costa Pinto, inscrito no CPF nº 160.\*\*\*.\*\*\*-87, que por sua vez se faz representar por seu procurador Willmar Guimarães Junior, inscrito no CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-49, nos termos da Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas da referida Comarca em 25/03/2004, no livro 1092, fls. 30, como outorgado Luiz Alberto de Oliveira, inscrito no CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-78, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 134.727, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da referida Comarca, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na procuração que substanciou o ato.

**COMUNICADO CG Nº 630/2023****PROCESSO Nº 2023/87396 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Procuração Pública lavrada junto ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca em 11/07/2023, no livro 11.496, fls. 383/384, na qual figura como outorgante Ricardo Castillo Molina, inscrito no CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-62, como outorgado Marcos Antonio Santos, inscrito no CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-14, e que tem como objetos imóveis matriculados sob nºs 15.044, 48.087, 48.088, 48.084, 48086, juntos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba, tendo em vista o suposto uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração.

**COMUNICADO CG Nº 631/2023****PROCESSO Nº 2023/39847 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca do abaixo descrito:

- a r. decisão do bloqueio de Escritura de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor, lavrada junto ao 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 27/12/2022, no livro 3733, fls. 173/180, na qual figuram como credores as empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ nº 33.\*\*\*.\*\*\*/0001-27, e AM/PM Comestíveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.\*\*\*.\*\*\*/0001-05, como revendedores as empresas Auto Posto Quinto Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.\*\*\*.\*\*\*/0001-11, Auto Posto Supremo II Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.\*\*\*.\*\*\*/0001-10, Auto Posto FLM Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.\*\*\*.\*\*\*/0001-60, Centro de Combustíveis e Serviços Veneza Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.\*\*\*.\*\*\*-0001/81, Modena Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.\*\*\*.\*\*\*/0001-46, Auto Posto Kioto Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.\*\*\*.\*\*\*/0001-79, Auto Posto Batelão Porto Feliz, Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*/0001-91, Posto Ambrosio Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.\*\*\*.\*\*\*/0001-59, Auto Posto Águia do Ibirapuera Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*/0001-60, e Auto Posto Quintal de Veneza Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*/0001-05, como garantidora a empresa Sanei-Santi Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.\*\*\*.\*\*\*/0001-02, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 54.027, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, tendo em vista fraude no contrato social da referida empresa garantidora que substanciou o ato.

- supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, dos sócios vendedores Valter de Oliveira Santi, inscrito no CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-13, e Edson Santi, inscrito no CPF nº 816.\*\*\*.\*\*\*-06, e do sócio comprador Lauro Pereira de Melo, inscrito no CPF nº 075.\*\*\*.\*\*\*-73, em Instrumento Particular da 3ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datado de 01/12/2022, no qual altera a participação



dos sócios no contrato social da empresa Sanei Santi Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ nº 55.\*\*\*.\*\*\*/0001-02, mediante reutilizações de selos, emprego de etiquetas e sinais públicos fora dos padrões, bem como os referidos sócios vendedores não possuem ficha de firma arquivada na Serventia. Ainda, a assinatura do sócio comprador está divergente do arquivado na unidade.

#### COMUNICADO CG Nº 632/2023

##### PROCESSO Nº 2023/77947 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios de fichas de assinaturas, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, abaixo descritas:

- ficha de assinatura nº 534399, em nome de Zilsami Kanvanchi da Silva, inscrita no CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-44;
- ficha de assinatura nº 489248, em nome de Pedro César Ribeiro Júnior, inscrito no CPF nº 398.\*\*\*.\*\*\*-16;
- ficha de assinatura nº 512190, em nome de Luiz Carlos Ciccotti Andriotti, inscrito no CPF nº 352.\*\*\*.\*\*\*-25.

#### COMUNICADO CG Nº 633/2023

##### PROCESSO Nº 2023/74094 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviços Distrital do Bacacheri da Comarca de Curitiba/PR, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritas, mediante falsificações de selos, bem como emprego de etiquetas, carimbos e sinais públicos fora dos padrões adotados pela Serventia:

- de Anderson Roberto Godzikowski, inscrito no CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-86, representante da empresa PM4 Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*/0001-51, em Instrumento Particular de Autorização de Pagamento em Conta de Terceiros, datado de 14/10/2022, no qual autoriza o pagamento de veículo NISSAN FRONTIER LEATX4, placa QIV2A66, RENANVAM nº 0113195315, na conta de Arthur Henrique Primon, inscrito no CPF nº 083.\*\*\*.\*\*\*-01;
- de Ricardo Henrique da Silva, inscrito no CPF nº 085.\*\*\*.\*\*\*-24, em Instrumento Particular de Declaração, no qual declara a autorização para Marcelo Ferreira da Silva a financiar/receber veículo CHEVROLET/ONIX LTZ 1.4, placa QID8E49, 2016/2017, RENAVAM nº 01106072399.

#### COMUNICADO CG Nº 634/2023

##### PROCESSO Nº 2023/64384 – SOROCABA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca dos bloqueios de fichas de assinaturas, de Flavio Ermani, inscrito no CPF nº 775.\*\*\*.\*\*\*-49, abaixo descritas, tendo em vista o suposto emprego de documentos falsos para as aberturas das referidas fichas:

- ficha de assinatura nº 11362604104281000290186-9, junto ao 3º Tabelião de Notas da referida Comarca;
- ficha de assinatura nº 11412603091993000233445-0, junto ao 2º Tabelião de Notas da referida Comarca;
- ficha de assinatura nº 12332604090611000200848-6, junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca De Votorantim.

#### COMUNICADO CG Nº 2855/2021 (CPA 2021/5735)

**Republicado por conter alterações nos “itens 7 e 11” e inclusão no Anexo I da 1ª Vara Criminal de Ourinhos, 1ª Vara Judicial de Iguape, 2ª Vara Judicial Presidente Venceslau, 1ª Vara Judicial de Campo Limpo Paulista e da Vara do Júri e Execuções Criminais de Piracicaba.**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na área criminal e execução criminal que, considerando o início do projeto de digitalização na competência “Execução Criminal”, **no envio de guias de execução e redistribuição de processos de execução para as unidades constantes no Anexo I, deverão observar o que segue abaixo:**

- 1) Está vedado o envio de guias de execução por e-mail e redistribuição de processos em meio físico para as unidades indicadas no Anexo I,
- 2) Guias de réus presos, observada a competência em razão do local da prisão, e existindo processo de execução física (SIVEC) em andamento em uma das unidades constantes do Anexo I, deverão ser enviadas eletronicamente pelo sistema informatizado SAJPG5 para a Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM competente.
- 3) Guias de réus presos cuja competência é de local diverso das unidades descritas no Anexo I, mas o processo de execução física (SIVEC) em andamento se encontra em uma delas, deverão ser enviadas eletronicamente pelo sistema informatizado SAJPG5 para a unidade a Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal-DEECRIM competente pelo local de prisão.





4) Guias em meio aberto, de medida de segurança de tratamento ambulatorial ou de prisão domiciliar independente do regime prisional, que deverão ser enviadas para uma das unidades constantes no Anexo I, em razão da existência de processo de execução física (SIVEC) em andamento, deverão ser enviadas eletronicamente pelo sistema informatizado SAJPG5.

5) Guias de execução de medida de segurança de internação deverão ser enviadas eletronicamente pelo sistema informatizado SAJPG5 para a 5ª Vara das Execuções Criminais da Capital.

6) A partir da publicação deste Comunicado, havendo determinação de redistribuição de processos de execução para uma das unidades descritas no Anexo I a unidade de origem deverá, previamente, proceder à migração do processo do SIVEC para o SAJPG5 digitalizando as peças com posterior encaminhamento ao Distribuidor para redistribuição ao Juízo com competência atual. O RJI cadastrado no SIVEC deixará de ser migrado para o sistema informatizado SAJPG5 uma vez que impede o manuseio pela tela de histórico de RJI, devendo ser vinculado manualmente acessando o menu criminal>BNMP>Consulta de histórico de RJI no Processo. Antes da vinculação deverá ser analisado se o RJI está ativo ou, se inativo, se já existe outro para o executado ou se há necessidade de Unificação.

6.1) Para realização da migração, além da Unidade deter o controle no sistema SIVEC, todos os processos de execução com situação "ativo" no mesmo sistema devem estar fisicamente reunidos.

6.1.1) Havendo processo de execução criminal e guias isoladamente cadastradas em Comarcas diferentes deverá proceder à migração aquela unidade que possui o processo de execução criminal e, por consequência, o controle SIVEC, providenciando-se o necessário.

6.1.2) Os documentos das guias isoladamente cadastradas devem ser enviados à unidade que realizará a migração, em formado PDF, para inclusão no processo correspondente após a migração.

6.2) Não há necessidade de classificação individualizada das peças podendo ser digitalizado um bloco único para cada processo de execução, incidente, apenso;

6.3) Incidentes e apensos deverão ser inseridos na pasta digital do processo principal;

6.4) Para cada bloco de incidente ou apenso digitalizado deverá ser utilizado o tipo de documento correspondente, observando a tabela abaixo:

Código	Documento
1356	Agravo em Execução (Digitalizado)
1364	Cálculo de Penas (Digitalizado)
1361	Comutação (Digitalizada)
1359	Conversão da Pena (Digitalizada)
1358	Falta Disciplinar (Digitalizada)
1360	Indulto (Digitalizado)
1369	Livramento Condicional (Digitalizado)
1367	Regime Aberto (Digitalizado)
1366	Regime Semiaberto (Digitalizado)
1365	Remição (Digitalizado)
1370	Roteiro de Penas (Digitalizado)
1362	Superveniência de Doença Mental (Digitalizada)
1368	Tratamento Ambulatorial (Digitalizado)
1363	Unificação de Penas (Digitalizada)

6.5) Após a digitalização, deverá ser dada ciência às partes da conversão do processo em digital, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

6.6) Decorrido o prazo sem manifestação sobre a digitalização e sanadas eventuais irregularidades, se o caso, deverá ser procedida à redistribuição determinada.

7) Antes da redistribuição, a Vara com competência em execução criminal deverá verificar o correto preenchimento do histórico de partes, facultada a utilização dos eventos criados sem vínculo com evento antecessor para possibilitar otimização no saneamento dos processos migrados do SIVEC para o SAJPG5 (Comunicado CG 711/2022), bem como zelar para que a situação processual do réu no processo esteja atualizada no BNMP, e de haver expedido a certidão de honorários, se o caso, certificando nos autos.

8) As Unidades Regionais de Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM que receberem Guia de Execução de réus presos, cujo executado possua processo de execução física (SIVEC) em andamento em uma das unidades constantes no anexo I, solicitarão a redistribuição da respectiva execução em andamento, a qual será redistribuída após digitalização.

9) Havendo o envio de guia ou redistribuição de processo em desacordo com as regras acima, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

9.1) Guias: deverão ser rejeitadas no sistema informatizado ou devolvidas por e-mail, quando o caso, mencionando o presente Comunicado e item descumprido.



9.2) Redistribuição de processos: A Unidade Judicial deverá emitir certidão indicando, obrigatoriamente, o presente Comunicado e o item descumprido, submetendo à análise do Magistrado, que decidirá pela devolução ou não. A devolução dos autos é permitida apenas a processos em migração.

10) Após a migração o processo deve permanecer em cartório por 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido esse prazo poderá ser arquivado, observando-se o que segue:

10.1) O processo deverá ter sido recebido no Foro Migração.

10.2) No sistema SGDAU deverá ser selecionado o menu "Cadastro>Cadastro de Fragmentos de Processos". No preenchimento dos dados deverá ser, obrigatoriamente, indicado no campo "Número Único" o número CNJ do processo e no campo "Número do Processo" o número do controle VEC.

11) Unidades Judiciais que migrarem e digitalizarem todos os processos de execução criminal, em andamento, de sentenciados em cumprimento de pena, deverão informar a Secretaria da Primeira Instância pelo Portal de Chamados "nos termos do item 14" para que sejam incluídas na relação de unidades que deixarão de receber processos físicos em redistribuição.

11.1) A relação das Unidades que deixarão de receber as guias por e-mail e processos físicos em redistribuição está disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> (Execução Criminal > Unidades que não recebem guias por e-mail e processos físicos em redistribuição)

12) Fica revogado o Comunicado 1963/2021.

13) Orientações com novas regras de migração, digitalização de peças e recategorização de peças acessar <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1620>

14) Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância".

Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Criminal – Execuções Criminais (SAJ e SIVEC)

Anexo I – Comunicado CG nº 2.855/21- versão 04-09-2023

Foro	Vara	Data
Barra Funda	1ª Vara das Execuções Criminais	31/08/2021
	2ª Vara das Execuções Criminais	
	3ª Vara das Execuções Criminais	
	4ª Vara das Execuções Criminais	
	5ª Vara das Execuções Criminais	
Araçatuba	1ª Vara das Execuções Criminais	01/12/2021
	2ª Vara das Execuções Criminais	01/12/2021
Cesário Lange	Vara Única	01/12/2021
Martinópolis	1ª Vara Judicial	01/12/2021
Rosana	Vara Única	01/12/2021
Jacareí	1ª Vara Criminal	16/12/2021
Itapetininga	Vara das Execuções Criminais	08/02/2022
Sorocaba	Vara do Júri e Execuções Criminais	08/02/2022
Itu	Vara das Execuções Criminais e Infância e Juventude	08/02/2022
Franco da Rocha	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	24/02/2022
Jales	2ª Vara Criminal	09/03/2022
Campinas	1ª Vara de Execuções Criminais	30/03/2022
	2ª vara de Execuções Criminais	
Salesópolis	Vara Única	28/04/2022
Fernandópolis	2ª Vara Criminal	28/04/2022
Conchas	1ª Vara Judicial	31/05/2022
Aguai	Vara Única	08/06/2022
Pilar do Sul	Vara Única	08/06/2022
Dracena	1ª Vara Judicial	10/06/2022
Artur Nogueira	Vara Judicial	30/06/2022
Buri	Vara Única	30/06/2022
Guararapes	1ª Vara Judicial	20/07/2022
Macaubal	Vara Única	20/07/2022
Santa Isabel	2ª Vara Judicial	09/08/2022
Oswaldo Cruz	1ª Vara Judicial	06/10/2022
Nova Granada	Vara Única	18/10/2022
Caconde	Vara Única	10/11/2022
Guarulhos	Vara das Execuções Criminais	10/11/2022
São Bernardo do Campo	Vara do Júri e das Execuções Criminais	18/11/2022
Brodowski	Vara Única	13/01/2023



Macatuba	Vara Única	13/01/2023
Nhandeara	Vara Única	13/01/2023
Pirangi	Vara Única	13/01/2023
Presidente Epitácio	1ª Vara Judicial	13/01/2023
São Joaquim da Barra	Vara Única	13/01/2023
Nhandeara	Vara Única	13/01/2023
Itapeperica da Serra	4ª Vara Judicial	31/03/2023
Pompéia	Vara Judicial	25/05/2023
Quatá	Vara Judicial	25/05/2023
Taquaritinga	2ª Vara Judicial	25/05/2023
Teodoro Sampaio	Vara Judicial	25/05/2023
Salto de Pirapora	Vara Única	30/05/2023
Neves Paulista	Vara Única	30/05/2023
Orlândia	1ª Vara Judicial	30/05/2023
Itanhaém	2ª Vara Judicial	12/06/2023
Sertãozinho	1ª Vara Criminal	12/06/2023
Regente Feijó	Vara Única	12/06/2023
Santos	Vara do Júri e das Execuções Criminais	19/06/2023
Paulínia	1ª Vara Judicial	10/07/2023
Porto Ferreira	1ª Vara Judicial	10/07/2023
Cravinhos	1ª Vara Judicial	10/07/2023
Votuporanga	1ª Vara Criminal	10/07/2023
Paranapanema	Vara Única	19/07/2023
Tanabi	1ª Vara Judicial	19/07/2023
Iepê	Vara Única	19/07/2023
Santa Fé Do Sul	3ª Vara Judicial	19/07/2023
Florida Paulista	Vara Única	02/08/2023
Cardoso	Vara Única	22/08/2023
São Luiz do Paraitinga	Vara Única	22/08/2023
Rancharia	1ª Vara Judicial	22/08/2023
Dois Córregos	Vara Única	22/08/2023
Hortolândia	1ª Vara Criminal	22/08/2023
Ourinhos	1ª Vara Criminal	04/09/2023
Iguape	1ª Vara Judicial	04/09/2023
Presidente Venceslau	2ª Vara Judicial	04/09/2023
Campo Limpo Paulista	1ª Vara Judicial	04/09/2023
Piracicaba	Vara do Júri e Execuções Criminais	04/09/2023

**COMUNICADO CG Nº 718/2022  
(Processo CPA nº 2022/00056476)**

**Republicado por conter alterações nos itens “1.3” e “2”, em virtude da disponibilização de nova classe processual 15217 – Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento).**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados que

1) Está disponível no sistema informatizado oficial o assunto **15048 – Superendividamento**, vinculado da seguinte maneira:

1.1) Na competência “Conciliação” com a classe **11875 – Reclamação Pré-processual** para cadastrar o procedimento extrajudicial de repactuação de dívidas e a classe **12374 – Homologação de Transação Extrajudicial**, a ser utilizada mediante evolução de classe no caso de homologação judicial de acordo;

1.2) Nas competências “Anexo dos Juizados”, “Juizado Especial Cível” e “Juizado Itinerante” com a classe **11875 – Reclamação Pré-processual** para cadastrar o procedimento extrajudicial e a classe **12374 – Homologação de Transação Extrajudicial**, a ser utilizada mediante evolução de classe no caso de homologação judicial de acordo perante o órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

1.3) Com a classe **15217 – Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)**, nas competências “Acervo Cível”, “Cível”, “Anexo dos Juizados”, “Juizado Especial Cível” e “Juizado Itinerante” para cadastrar processos por superendividamento quando houver a revisão e integração dos contratos em procedimento de repactuação das dívidas. Com a disponibilização de classe específica os feitos já cadastrados com a classe 241 – Petição Cível e o assunto 15048 – Superendividamento deverão ser analisados e, se for o caso, retificados para constar a nova classe 15217. A retificação será realizada diretamente pela própria Unidade, excepcionalmente por meio da funcionalidade do sistema SAJ/PG5 de “evolução de classe”;



2) Em relação à classe 15217 – Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento) foi disponibilizado o tipo de participação “**Credor – Superendividamento**” (polo passivo), a ser utilizado exclusivamente no cadastro de credores a que se refere a Lei nº 14.181/2021;

3) A medida decorre da atualização do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça;

Dúvidas sobre classes e assuntos processuais poderão ser esclarecidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (por meio do link <https://suporte.tjsp.jus.br/> selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”):

Público interno: subcategoria> Área Distribuidor – Área Cível e Infância e Juventude Cível – Interno: Distribuição – Cível – Distribuição de Processo;

Público externo: subcategoria> Área Peticionamento Eletrônico Inicial – Área Cível – Externo: Peticionamento Inicial – Cível – Dúvidas de Distribuição.

## Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.2

**Nº 2023/15.064 – CAPITAL** - O Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, Juiz de Direito Assessor da Presidência da Seção de Direito Criminal, no uso de suas atribuições legais, em 04/09/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 1.697/1.698 dos autos): “Vistos. Fls. 1695. Trata-se de consulta da Secretaria da Magistratura (SEMA 1.1.2), informando que o representado, (...), no período compreendido entre 04 e 29 de setembro de 2023, estará em afastamento regulamentar (faltas compensadas e férias). Deste modo, considerando a necessidade de oitiva de testemunhas arroladas pelo representante do Ministério Público e pela defesa, em audiência já designada, as quais se encontram lotadas junto ao Gabinete de Sua Excelência, em afastamento regulamentar, reputo prudente encaminhar-se ofício ao Excelentíssimo Desembargador Presidente da Seção de Direito Criminal, solicitando seus bons préstimos para a apresentação das testemunhas (...). Encaminhe-se, outrossim, via e-mail institucional do Magistrado representado, cópia do despacho proferido a fls. 1688/1691, dando-lhe ciência da designação das audiências, sem prejuízo da intimação, já efetivada, de sua defesa, via publicação no DJe. Ademais, saliente-se que é facultado ao magistrado representado fazer-se presente à audiência designada por meio de sua defesa constituída, não havendo necessidade de seu comparecimento pessoal. Cumpra-se.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2023/15.064 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [oadm@tjsp.jus.br](mailto:oadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS(AS):** Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608, Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Luciana Padilla Guardia - OAB/SP nº 376.472, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção I

#### Próximos Julgamentos

#### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/09/2023, às 14 horas** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [CSM@TJSP.JUS.BR](mailto:CSM@TJSP.JUS.BR), ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



### Em aditamento

**Nº 2020/33.794 - PERMUTA** solicitada pelas Doutoradas ADRIANA BERTIER BENEDITO, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para o cargo de Juíza de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista e ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para o cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e pelo Doutor PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para o cargo de Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII – Itaquera.

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. LARISSA KRUGER VATZCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 04/09/2023 a 05/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO.

Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 14ª Vara Criminal - Capital de 04/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro (Anexo UNIP) de 06/09/2023 a 10/09/2023, em substituição à Dra. FERNANDA FRANCO BUENO CACERES.

Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 6ª Vara Criminal - Capital de 05/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 05/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. JULIANA FORSTER FULFARO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV - Butantã de 05/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/09/2023 a 05/09/2023, em substituição à Dra. CLAUDIA MARINA MAIMONE SPAGNUOLO.

Dra. ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 18ª Vara Criminal - Capital de 11/09/2023 a 22/09/2023, em substituição à Dra. DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA.

Dra. ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 11/09/2023 a 15/09/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 04/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. JOÃO AENDER CAMPOS CREMASCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Vara do Juizado Especial Cível - Itaquera/Guaianazes de 11/09/2023 a 31/12/2023.